

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1029672-37.2017.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: CAIMAN ECOTURISMO LTDA - ME

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, no Hotel Delmond, situado à Avenida André Maggi, nº 1980, Bairro Alvorada, CEP: 78.049-080, Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 12 de Abril de 2019, às 09:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 26 de Abril de 2019, às 09:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras.

Despacho/decisão: Visto. Havendo objeções ao plano apresentado CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - A Assembleia Geral de Credores será realizada no Hotel Delmond, situado à Avenida André Maggi, nº 1980, Bairro Alvorada, CEP: 78.049-080, Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 12 de Abril de 2019, às 09:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 26 de Abril de 2019, às 09:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. 1.2 - Publique-se EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente. 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o Administrador Judicial, EDUARDO BORGES ALVES, inscrito no CRA/MT sob o n.º 07348 e portador do CPF n.º 015.943.391-63, com endereço na Rua Rua Oriente Tenuta, n.º 138, Bairro Consil, Cuiabá (MT), telefone: (65) 99688-7788, eduardo@eduardoborgesconsultoria.com (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 1.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.5 - Determino que o Administrador Judicial, providencie a retirada do edital e proceda a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). (...)

Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o administrador judicial, EDUARDO BORGES ALVES, inscrito no CRA/MT sob o n.º 07348 e portador do CPF n.º 015.943.391-63, com endereço na Rua Oriente Tenuta, n.º 138, Bairro Consil, Cuiabá (MT), telefone: (65) 99688-7788, eduardo@eduardoborgesconsultoria.com (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Pâmella Gabrielle Romero Souza, estagiária, digitei.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2019.

Danilo Oliveira Carilli

Gestor Judiciário

